

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 64/2026 (AGSUS.001466/2026-70)

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos e Coffee break que serão utilizados para realização do seguinte evento: DSEI/CONTROLE SOCIAL: Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas e Sergipe: 1ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI), LOCAL: Auditório do DSEI Alagoas/Sergipe, NÚMERO DE PARTICIPANTES: 30 participantes, DATA DO EVENTO: 11 à 13/03/2026. • Materiais gráficos e didáticos deverão ser entregues até o dia 05 de março de 2026. • Coffee break deverá ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de março de 2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 13/02/2026 .	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 12/02/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.

- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

TABELAS

MATERIAIS GRÁFICOS E DIDÁTICOS				Nome da Empresa: CNPJ:	
	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Bloco de anotações, composição com 100 folhas, dimensões: Formato: 160 x 225 mm, Orientação: vertical (padrão). Folhas em branco com capa simples. Artes (0252872)	Unidade	24	R\$	R\$
2	Borracha escolar (aproximadamente 5 x 2 x 1 cm): Produto à base de borracha natural ou sintética, com textura macia, resistente ao desgaste, projetada para apagar traços de grafite sem danificar o papel, acondicionada em embalagem individual para higiene e conservação.	Unidade	24	R\$	R\$
3	Caneta esferográfica azul (comprimento 14 cm, diâmetro 1 cm): Instrumento de escrita com corpo em material resistente, carga de tinta à base de corante azul, ponta esferográfica de metal que garante fluxo uniforme e traço consistente, adequada para escrita diária em papel.	Unidade	24	R\$	R\$
4	Lápis grafite (comprimento 17,5 cm, diâmetro 7 mm): Instrumento de escrita composto por mina de grafite de dureza média (HB), envolta em corpo de madeira tratada, proporcionando traçado uniforme, fácil de apagar e adequado para escrita, desenho e rascunho.	Unidade	24	R\$	R\$
5	Pasta plástica incolor com elástico, destinada à guarda de bloco de anotações com 100 folhas, documentos e materiais de expediente. Produzida em polipropileno com espessura de 0,35 mm, no formato A4 (210 x 297 mm)	Unidade	24	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 0,00



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

COFFEE BREAK				Nome da Empresa: CNPJ:	
	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
06	O serviço será realizado ao longo de 3 (três) dias, atendendo a um total de 120 (cento e vinte) participantes. Apenas no dia 12/03/2026 o atendimento ocorrerá em dois turnos, totalizando 60 (sessenta) pessoas nesse dia. distribuídos da seguinte forma: Dia 11/03/2026 servido às 15:30 hs - 30 Pessoas Dia 12/03/2026 servido às 10:30 hs - 30 Pessoas Dia 12/03/2026 servido às 15:30 hs - 30 Pessoas Dia 13/03/2026 servido às 10:30 hs - 30 Pessoas 1. Salgadinhos pequenos variados 2. Cachorro quente Médio 3. Bolo de Chocolate 4. Bolo de mandioca 5. Bolo de farinha de trigo 6. Pão de Queijo 7. Café Torrado sem açúcar 8. Açúcar cristalizada 9. Biscoito salgado (água e sal e sete capas) 10. Biscoito doce (maisena e polvilho) 11. Suco natural (frutas da região) 12. Leite sem lactose liquido 13. Manteiga com sal 14. Tapioca com queijo e presunto 15. Frutas da região (uva, maçã, melancia, pera) 16. Tapioca de frango 17. Cuscuz de milho temperado com linguiça, charque e ovo. Todos os alimentos devem ser manipulados e acondicionados sob rigorosos padrões de higiene, conforme as Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC ANVISA nº 216/2004), garantindo sabor, crocância e segurança alimentar. A empresa deverá disponibilizar todos os materiais necessários para o consumo dos alimentos pelos participantes, em quantidade suficiente para atender a todos, em todos os períodos do evento.	Diária	03 dias 4 Eventos X 30 Total 120 pessoas.	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 0,00

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Materiais gráficos e didáticos: entrega de **02 a 05 de março de 2026**.
- Coffee Break: entrega entre os dias **11, 12 e 13 de março de 2026**.

Dia 11/03/2026 servido às 15:30 hs

Dia 12/03/2026 servido às 10:30 hs

Dia 12/03/2026 servido às 15:30 hs

Dia 13/03/2026 servido às 10:30 hs

Endereço para entrega dos materiais gráficos e papelaria e gêneros alimentícios:

Sede do DSEI Alagoas e Sergipe - Avenida Durval de Góes Monteiro, 6001 - Jardim Petrópolis, Maceió - AL, 57062-585.

Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços: Assessor do Escritório Região/Distrital, Manoel Mendonça De Farias Neto, (79) 9 8878-0608

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 13/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 12/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002